



Número: **0004657-15.2014.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **24/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 42.432,98**

Processo referência: **0004657-15.2014.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>DANIEL BARBOSA DE ARAUJO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329703977	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004657-15.2014.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: DANIEL BARBOSA DE ARAUJO

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004657-15.2014.4.03.6130**, movido pela **Empresa Gestora de Ativos** em face do **EXECUTADO: DANIEL BARBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, nascido em 22/07/1982, filho de Jose Barbosa de Araujo e Maria da Penha Araujo Barbosa, CPF n. 313.069.848-58.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0005872-94.2012.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **19/12/2012**

Valor da causa: **R\$ 12.718,07**

Processo referência: **0005872-94.2012.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329706121	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0005872-94.2012.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005872-94.2012.4.03.6130**, movido pela **AUTORA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Nelson Cordeiro dos Santos e Maria Sebastiana dos Santos, CPF n. 217.392.768-09.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0007099-56.2011.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **10/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.781,07**

Processo referência: **0007099-56.2011.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<del><b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b></del>	
<b>JOSE EDUARDO DA CRUZ (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329706131	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0007099-56.2011.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: JOSE EDUARDO DA CRUZ

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0007099-56.2011.4.03.6130**, movido pela AUTORA: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** em face do **RÉU: JOSE EDUARDO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 06/09/1987, filho de Jose Martins da Cruz e Margarete Silva da Cruz, CPF n. 359.215.698-52.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0001164-98.2012.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **09/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.491,70**

Processo referência: **0001164-98.2012.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<b>FABIO MARQUES DE LIMA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329705171	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0001164-98.2012.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: FABIO MARQUES DE LIMA

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0001164-98.2012.4.03.6130**, movido pelo(a) EXEQUENTE: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face da(o) EXECUTADA(O) **FABIO MARQUES DE LIMA**, CPF 351.808.608-14.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0002795-14.2011.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **05/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 18.862,90**

Processo referência: **0002795-14.2011.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<b>ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329705191	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002795-14.2011.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0002795-14.2011.4.03.6130**, movido pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** em face do **RÉU: ROGERIO NUCIO BARROZO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 13/05/1971, filho de Pedro Barrozo da Silva e Ivanete da Silva, CPF n. 129.476.338-57.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0003189-21.2011.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **18/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 13.844,54**

Processo referência: **0003189-21.2011.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<del><b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b></del>	
<b>NEUZA SOUZA SANTOS (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329703998	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0003189-21.2011.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: NEUZA SOUZA SANTOS

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0003189-21.2011.4.03.6130**, movido pela **Empresa Gestora de Ativos** em face da **EXECUTADA: NEUZA SOUZA SANTOS**, brasileira, nascida em 28/01/1975, CPF n. 156.793.858-21.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **INTIMA-A** para que pague o valor a que foi condenada, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0020334-90.2011.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **30/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 15.473,13**

Processo referência: **0020334-90.2011.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329706143	01/07/2024 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0020334-90.2011.4.03.6130

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0020334-90.2011.4.03.6130**, movido pela EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do **REU: EDIVAN SIQUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 05/03/1984, filho de José Alves de Souza e Elivonete Tenório de Siquera de Souza, CPF n. 366.193.128-88.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL

